

*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

## **RESOLUÇÃO Nº 061/2021 - CMAS de 25 de novembro de 2021.**

### **Súmula: Dispõe sobre suspensão de reunião ordinária.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução nº 061/2020-CMAS, de 22 de dezembro de 2020, que aprova o calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2021;
- O curto período de tempo restante para as tramitações e mobilizações necessárias para a realização da Audiência Pública em 2021;
- A proposição de realização de uma Reunião Ampliada para apresentação do encerramento do exercício 2021;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de novembro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a reunião ordinária do dia 08 de dezembro de 2021, e convocar para a referida data, reunião ampliada para apresentação do encerramento do exercício 2021.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de novembro de 2021.

***Valmirete Alves da Silva***  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social